



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **BRUNA MOREIRA HOFF**, Juíza de direito da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5000086-62.2009.8.21.0048/RS** em que o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL** move contra **BIG MOON - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; MICHAEL GEORGE ROBINSON**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 02 de abril de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 09 de abril de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  leiloespeterlongo

BENS; LOTE ÚNICO: APTO Nº 903 + BOX 07 + BOX 10 – RESIDENCIAL PAULINO PAGLIOLI. Rua Andrade Neves, 1035 - Caxias do Sul. Data: 13 de setembro de 2000. Imóvel: **APARTAMENTO Nº 901**, localizado no 9º pavimento ou 7º andar, à esquerda de quem acessa o prédio, com área real privativa de 108,7550m², área real de uso comum de 37,4019m² e área real global de 146,1569m², correspondendo-lhe o percentual de 5,5411% do prédio de alvenaria, denominado RESIDENCIAL PAULINO PAGIOLLI, sito com frente na Rua Andrade Neves, nº 1035, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; cujo empreendimento está edificado sobre um terreno urbano constituído pelo lote nº 14, da quadra nº 70, com testada para a Rua Andrade Neves, lado ímpar, distando 52,20 metros da esquina formada pela citada via com a Rua 18 do Forte; no quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Guias Lopes e Santos Dumont, no Bairro Exposição; possui a área de 682,00m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 38,00 metros, com os lotes nº 09 e 10, de propriedade de Adão Tochetto e Alda Isoton De Stafani, respectivamente e parte do lote nº 11, de propriedade de Adelino Perotto; ao Sul, por 38,00 metros, com o lote nº 17, de propriedade de Fernando Osório Ribeiro e outros; ao Leste, por 17,66 metros, com a Rua Andrade Neves; ao Oeste, por 17,66 metros, com parte do lote nº 20, de propriedade de Valdemar Socciari. Proprietário: ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro jurídico nesta cidade, CNPJ/MF nº 01.224.915/0001-05, neste ato representado pelo seu sócio, Dr. Adroldo José Silva e Garcez, CPF nº 525.817.210/49. Título do Registro: Matrícula nº 44811, L-2 RG, desta 2ª Zona. Prot.º 101801, L-1 G em 28.08.00 C01. **Av.1/51266** em 13 de setembro de 2000. Certifico que procede-se esta averbação para constar que foi feito no L-3-RA, fls. 01, sob nº 6164, em data de 09.08.00, o registro da Convenção de Condomínio do Residencial Paulino Pagiolli. Prot.º 101801, L-1 G em 28.08.00 C01. **Av.2/51266** em 27 de dezembro de 2000. Certifico a alteração da razão social de Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda para ATLANTIS INCORPORADORA LTDA. Tudo de acordo com o requerimento passado nesta cidade em 13.12.00, com firma reconhecida no 19º Tabelionato. Lado e cópia autenticada da alteração contratual datada de 05.07.00, devidamente registrada na JUCERGS sob nº 1968001 em 24.08.00, ficando arquivados neste Registro de Imóveis. Prot.º nº 104014, L-0 G em 14.12.00 C02. **R.3/51266** em 16 de abril de 2001. Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula. Transmissor: ATLANTIS INCORPORADORA LTDA, já qualificada, neste ato representado por Aroldo José Silva e Garcez, CPF nº 525.817.210/49, Lourenço Joaquim Bouer Livramento, CPF nº 515.795.020/91, e Milo Maragno, CPF nº 311.735.860/91. Adquirente: MICHAEL GEORGE ROBINSON, norte-americano, empresário, CPF nº 086.372.560/34, e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, brasileira, professora, CPF nº 455.576.320/34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Interviente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Mara Cristina Schmidt, CPF nº 438.523.190/72. Forma do título: Escritura Pública lavrada em 20.03.01, pelo 10º Tabelião Substituto de Galópolis, Dilvan S. Lopes, L-0143-N, fls. 129/132. Valor e Forma de Pagamento: R\$ 154.135,70, a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 114.060,02 em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, geral e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

irrevogável quitação de paga e satisfeita; b) R\$ 25.700,00, da Caixa Econômica Federal - CEF, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; c) O saldo no valor de R\$ 14.375,68, pelo pacto adjeto de hipoteca adiante feito. Em conjunto com as matrículas: M.51240 e M.51243. Valor fiscal: R\$ 155.000,00, em 14.03.01. Em conjunto com as matrículas: M.51240 e M.51243. Condições: Conforme a escritura GI n.º 1452/2001. Emitida DOI. **R.4/51266** em 16 de abril de 2001. Título: Confissão de dívida com garantia hipotecária sobre todo o imóvel desta matrícula. Devedores: MICHAEL GEORGE ROBINSON e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, já qualificados. Credora: ATLANTIS INCORPORADORA LTDA, já qualificada. Forma do título: Escritura pública já citada no R.3 desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.375,68, em 20.03.01. Em conjunto com as matrículas: M.51240 e M.51243. Vencimento: 30 de julho de 2001. Condições: Conforme a escritura. **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA.** Os confiantes devedores e hipotecantes obrigam-se a não alienar dito imóvel, bem como não constituir segunda hipoteca, sem o expresso consentimento da outorgada credora, sob pena de ser considerada vencida antecipadamente toda a dívida em aberto. Prot.º n.º 105605, L-91-G em 22.03.01 C02. **Av.5/51266**, em 16 de março de 2018 - CANCELAMENTO DO R.4 Certifico que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.4 desta matrícula. Tudo de acordo com termo de quitação de obrigações passado nesta cidade em 26/02/2018, o que fica arquivado neste Registro de Imóveis. Em conjunto com as matrículas: M.51.240 e M.51.243. Prot. n.º 251607, L-1-AP, em 14/03/2018. Av.6/51.266, em 22 de março de 2018 – ACAUTELATÓRIA. Certifico, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de execução de título executivo extrajudicial, conforme processo n.º 0481/1.09.0000282-4, distribuída na 1ª Vara Cível desta Comarca, em 06/02/2009, sendo as partes: Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ n.º 92.702.067/0001-96. Executados: BIG MOON INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 04.291.652/0001-83. MICHAEL GEORGE ROBINSON, CPF n.º 086.372.560/34. Tudo de acordo com certidão da Distribuição do Foro desta Comarca, datada de 08/02/2018. Valor da ação: R\$ 38.900,25 em 08/02/2018. Em conjunto com as matrículas: M.51.240 e M.51.243. Prot. n.º 251214, L-1-AP, em 27/02/2018. Av.7/51.266, em 23 de março de 2018 - RETIFICAÇÃO DA Av.5. Certifico que fica retificada a Av.5 desta matrícula para constar que a credora que dá quitação ao R.4 é ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA, e não como constou. Tudo de acordo com o termo citado na Av.5 desta matrícula. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 51.266 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).** - BOX Nº07: Data: 13 de setembro de 2000. Imóvel: BOX Nº07, localizado no térreo ou 2º pavimento, o sétimo à esquerda de quem acessar ao pavimento, junto à divisa norte-oeste do terreno, com área real privativa de 23,1360m², área real de uso comum de 2,1677m², área real global de 25,3037m², correspondendo-lhe o percentual de 0,3212% do prédio de alvenaria, denominado RESIDENCIAL PAULINO PAGLIOLI, sito com frente na Rua Andrade Neves, nº 1035, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; cujo empreendimento está edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote nº14, da quadra nº70,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

com testada para rua Andrade Neves, lado ímpar, distando 52,20 metros da esquina formada pela citada com a rua Os 18 do Forte; no quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Guias Lopes e Santos Dumont, no Bairro Exposição; possui a área de 682,00m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 38,00 metros, com os lotes nº09 e 10, de propriedade de Adão Tochetto e Alda Isotton De Stafani, respectivamente e parte do lote nº 11, de propriedade de Adelino Perotto; ao Sul, por 38,00 metros com o lote nº 17, de Fernando Osório e outros, ao Leste, por 17,66 metros, com a rua Andrade Neves; ao Oeste, por 17,66 metros, com o lote nº20, de propriedade de Valdemor Scariot. Proprietários: ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro jurídico nesta cidade, CNPJ/MF 01.224.915/0001-05, neste ato representado pelo seu sócio, Dr. **Araldo José Silva e Garcez, CPF 525.817.210/49. Título Anterior: Matrícula nº 41481, L-2-RG, desta 2ª Zona. Prot. nº 101801, Lº1-G em 28.08.00 C01. **Av.1/51240** em 13 de setembro de 2000. Certifico que procede-se esta averbação para constar que foi feito no Lº3-RA, fls.01, sob nº 6164, em data de 09.08.00, o registro da Convenção de Condomínio do Residencial Paulino Paglioli. Prot. nº 101801, Lº1-G em 28.08.00 C01 **Av.2/51240** em 27 de dezembro de 2000. Certifico a alteração da razão social de Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda para ATLANTIS INCORPORADORA LTDA. Tudo de acordo com o requerimento passado nesta cidade em 13.12.00, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local e cópia autenticada da alteração contratual datada de 05.07.00, devidamente registrada na JUCEGRS sob nº 1968001 em 24.08.00, ficando arquivados neste Registro de Imóveis. Prot. nº 104014, Lº1-G em 14.12.00 C02. **R.3/51240** em 16 de abril de 2001. Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula. Transmittente: ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA., já qualificada, neste ato representado por Araldo José Silva e Garcez, CPF nº 525.817.210/49, Lourenço Joaquim Boer Livramento, CPF nº 515.795.020/91 e Milto Marango, CPF nº 311.735.860/91. Adquirente: MICHAEL GEORGE ROBINSON, norte-americano, empresário, CPF nº 086.372.564/0 e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, brasileira, professora, CPF nº 455.576.320/34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 000.360.305/0001-04, neste ato representada por Mara Cristina Schmidt, CPF nº 348.523.190/72. Forma do título: Escritura Pública lavrada em 20.03.01, pelo 1º Tabelião Substituto de Galópolis, Dilvan S. Lopes, Lº143-N, fls.129/132. Valor e Forma de Pagamento: R\$154.135,70, a ser pago da seguinte forma: a) R\$114.060,02 em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita; b) R\$25.700,00, da Caixa Econômica Federal-CEF, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada ao FGTS; c) O saldo no valor de R\$14.375,68, pelo pacto adjto de hipoteca adiante feito. Em conj. com as M.51266 e 51243. Valor fiscal: R\$155.000,00 em 14.03.01. Em conj. com as M. 51266 e 51243. Condições: As da escritura. Cfr. nº 1452/2001. Emitida DOY. Prot. nº 105605, Lº1-G em 21.03.01 C02. **R.4/51240** em 16 de abril de 2001. Título: Constituição de dívida com garantia hipotecária sobre todo o imóvel desta matrícula. Devedores: MICHAEL GEORGE ROBINSON e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, já qualificados. Credora: ATLANTIS INCORPORADORA LTDA., já

qualificada. Forma do título: Escritura pública já citada no R.3 desta. Valor da dívida: R\$14.375,68 em 20.03.01. Em conj. com as M.51266 e M.51243. Vencimento: 30 de julho de 2001. Condições: As da escritura. EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. Os contitentes devedores e hipotecantes obrigam-se a não alienar dito imóvel, bem como não constituir segunda hipoteca, sem o expreso consentimento da outorgada credora, sob pena de ser considerada vencida antecipadamente, toda a dívida em aberto. Prot. nº 105605, Lº1-G em 21.03.01 C02. **Av.5/51240**, em 16 de março de 2018 - CANCELAMENTO DO R.4. Certifico que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.4 desta matrícula. Tudo de acordo com termo de quitação de obrigações passado nesta cidade em 26/02/2018, o que fica arquivado neste Registro de Imóveis. Em conjunto com as M.51.243 e M.51.266. Prot. nº 251607, Lº1-AP, em 14/03/2018. **Av.6/51.240**, em 22 de março de 2018 – ACUATELATÓRIA. Certifico, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de execução de título executivo extrajudicial, conforme processo nº 048/1.09.0000228-4, distribuída na 1ª Vara Cível desta Comarca, em 06/02/2009, sendo as partes: Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96; Executados: BIG MOON INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 04.291.652/0001-83; MICHAEL GEORGE ROBINSON, CPF nº 086.372.560-34. Tudo de acordo com certidão da Distribuição do Foro desta Comarca, datada de 08/02/2018. Valor da ação: R\$38.900,25, em 08/02/2018. Em conjunto com as M.51.243 e M.51.266. Prot. nº 251214, Lº1-AP, em 27/02/2018. **Av.7/51.240**, em 23 de março de 2018 - RETIFICAÇÃO DA Av.5. Certifico que fica retificada a Av.5 desta matrícula para constar que a credora que dá quitação ao R.4 é ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA., e não como constou. Tudo de acordo com o termo citado na Av.5 desta matrícula. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 51.240 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** - **BOX Nº10:** Data: 13 de setembro de 2000. Imóvel: BOX Nº10, localizado no térreo ou 2º pavimento, junto à parede divisória da sala do apartamento do zelador e junto à divisa norte do terreno, com área real privativa de 13,1000m², área real de uso comum de 1,12274m², área real global de 14,3274m², correspondendo-lhe o percentual de 0,1818%; do prédio de alvenaria, denominado RESIDENCIAL PAULINO PAGLIOLI, sito com frente na Rua Andrade Neves, nº 1035, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; cujo empreendimento está edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote nº14, da quadra nº70, com testada para Rua Andrade Neves, lado ímpar, distando 52,20 metros da esquina formada pela citada via com a Rua dos 18 do Forte, no quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Guias Lopes e Santos Dumont, no Bairro Exposição; possui a área de **682,00m²** (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 38,00 metros, com os lotes nº09 e 10, de propriedade de Adao Tochetto e Alda Isotton De Stafani, respectivamente e parte do lote nº11, de propriedade de Adelino Perotto; ao Sul, por 38,00 metros, com o lote nº17, de propriedade de Fernando Osório Ribeiro e outros; ao Leste, por 17,66 metros, com a Rua Andrade Neves; ao Oeste, por 17,66 metros, com parte do lote nº20, de propriedade de Valdemar Sacriot.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

Proprietários: ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro jurídico nesta cidade, CNPJ/MF nº 01.224.915/0001-05, neste ato representada pelo seu sócio, Dr. Arlodo José Silva e Garcez, CPF 252.817.210/49. Título Anterior: Matrícula nº 44181, L2-RG, desta 2ª Zona. Prot.: nº 101801, Lº1-G em 28.08.00 C01. **Av.1/51243** em 13 de setembro de 2000. Certifico que procede-se esta averbação para constar que foi feito no L3-RA, fls.01, sob nº 6164, em data de 09.08.00, o registro da Convenção de Condomínio do Residencial Paulino Paglioli. Prot.: nº 101801, Lº1-G em 28.08.00 C01. **Av.2/51243** em 27 de dezembro de 2000. Certifico a alteração da razão social de Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda para ATLANTIS INCORPORADORA LTDA. Tudo de acordo com o requerimento passado nesta cidade em **13.12.00**, com firma reconhecida no 19º Tabelionato local e cópia autenticada da alteração contratual datada de 05.07.00, devidamente registrada na JUCERGS sob nº 1968001 em 24.08.00, ficando arquivados neste Registro de Imóveis. Prot.: nº 1014014, Lº1-G em 14.12.00 C02. **R.3/51243** em 16 de abril de 2001. Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula. Transmitente: ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA, já qualificada, neste ato representada por Aroldo José Silva e Garcez, CPF nº 252.817.210/49, Lourenço Joaquim Boer Livramento, CPF nº 515.795.020/91 e Milto Maragno, CPF nº 311.735.860/91. Adquirentes: MICHAEL GEORGE ROBINSON, norte-americano, empresário, CPF nº 806.372.560/34, e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, brasileira, empresária, CPF nº 455.576.320/34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Mara Cristina Schmidt, CPF nº 438.523.190/72. Forma do título: Escritura pública lavrada em 20.03.01, pelo 1º Tabelião Substituto de Galópolis, Dilvan S. Lopes, L0143-N, fls. 129/132. Valor e Forma de Pagamento: R\$ 154.135,70, a ser pago da seguinte forma: R\$ 114.060,02 em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita; R\$ 25.700,00 da Caixa Econômica Federal - CEF, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 14.375,68 pelo pacto adjeto de hipoteca adiante feito. Em conjunto com as matrículas 51266 e 51240. Valor fiscal: R\$ 155.000,00, em 14.03.01. Em conjunto com as matrículas 51266 e 51240. Condições: Conforme descrito na escritura. GI nº 1452/2001. Emitida DGI. **R.4/51243** em 16 de abril de 2001. Título: Confissão de dívida com garantia hipotecária sobre todo o imóvel desta matrícula. Devedores: MICHAEL GEORGE ROBINSON e sua mulher LUCIANE STALLIVIERI, já qualificados. Credora: ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA, já qualificada. Forma do título: Escritura pública já citada no R.3 desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.375,68, em 20.03.01. Em conjunto com as matrículas 51266 e 51240. Vencimento: 30 de julho de 2001. Condições: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. Os confiantes devedores e hipotecantes obrigam-se a não alienar dito imóvel, bem como não constituir segunda hipoteca, sem o expreso consentimento da outorgada credora, sob pena de ser considerada vencida antecipadamente toda a dívida em aberto. Prot.: nº 105605, L01-G em 21.03.01 C02. **Av. 5/51243** em 16 de março de 2018. CANCELAMENTO DO R.4. Certifico que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.4 desta matrícula. Tudo de acordo com o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

termo de quitação de obrigações passado nesta cidade em 26/02/2018, o que fica arquivado neste Registro de Imóveis. Em conjunto com as matrículas M.51.240 e M.51.266. Prot.: nº 105605, L01-G em 21.03.01 C02. **Av.6/51.243**, em 22 de março de 2018 – ACATUELATÓRIA. Certifico, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de execução de título executivo extrajudicial, conforme processo nº 0481/1.09.0000282-4, distribuída na 1ª Vara Cível desta Comarca, em 06/02/2009, sendo as partes: Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96. Executados: BIG MOON INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.291.652/0001-83. MICHAEL GEORGE ROBINSON, CPF nº 806.372.560-34. Tudo de acordo com a certidão da Distribuição do Foro desta Comarca, datada de 08/02/2018. Valor da ação: R\$ 38.900,25, em 08/02/2018. Em conjunto com as matrículas M.51.240 e M.51.266. Prot. nº 251214, Lº1-AP, em 27/02/2018. **Av.7/51.243**, em 23 de março de 2018 - RETIFICAÇÃO DA Av.5. Certifico que fica retificada a **Av.5** desta matrícula para constar que a credora que dá quitação ao R.4 é ATLANTIS - INCORPORADORA LTDA, e não como constou. Tudo de acordo com o termo citado na Av.5 desta matrícula. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 51.243 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 23 de março de 2018.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial a ser atualizado até a data do pagamento.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente



ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 7% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo



isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo